



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6333 - Requisição nº 964514

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS ABRIGOS RESIDENCIAIS E ARMAZENAMENTO NO DEPÓSITO PARA FUTURAS NECESSIDADES. ITEM COM REGISTRO DE PREÇOS, PORÉM APÓS EMISSÃO DE 2 EMPENHOS: 52006052057 E 52007739945 O FORNECEDOR NÃO ENTREGOU, NÃO É POSSÍVEL FAZER CONTATO POR TELEFONE E NÃO RESPONDE E-MAIL. FORNECEDOR JÁ NOTIFICADO E MULTADO. DIANTE DA GRANDE NECESSIDADE DESTES ITENS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTOS DE APONTAMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS, JÁ QUE A ÚLTIMA COMPRA FOI REALIZADA EM 2022, E SE TRATANDO DE ELETRODOMÉSTICO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA AS DEMANDAS NOS ABRIGOS DA FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

O ITEM SOLICITADO ESTÁ SOB DEMANDA 64 – Nº GCE: 03500221009996 - FOGÃO - INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM FORNO GÁS GLP

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0350.0221.009996: UN - FOGÃO - INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM FORNO GÁS GLP Quantidade: 25,0000 Valor unitário: 1779,0000 Valor calculado: 1779,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36205 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
15.200.867/0001-68: CASA ATIVA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	15/12/2025	13/02/2026	2.235,4900	1	Reprovada
03.894.963/0001-74: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDIC. EQUIPAMENTOS E MAT HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	09/12/2025	09/12/2026	1.979,0000	1	Aprovado
CHEFESTOCK	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	15/12/2025	15/03/2026	1.994,0500	1	Aprovado
59.564.176/0001-19: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	15/07/2025	15/07/2026	1.401,0000	1	Reprovada
263.945.370-04: EVERTON DIEHS AZAMBUJA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/12/2025	16/02/2026	1.570,0000	1	Aprovado
48.013.906/0001-77: 48.013.906 NATÁLIA LOPES CAMARGO	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	27/08/2025	27/08/2026	1.579,0000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ PARCELAMENTO, POIS A ENTREGA É ÚNICA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21



SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS PARA FORNECIMENTO AOS ABRIGOS RESIDENCIAIS. O REFERIDO ITEM É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NOS ABRIGOS DA FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AOS ACOLHIDOS.

.....